



Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba
Espaço Acolher

16
8190 2021
0

PLANO DE TRABALHO

APEAU ITINERANTE



Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba
Espaço Acolher

“DIREITOS DEFENDIDOS, VOZ AMPLIADA”



APEAU

ITINERANTE



12
8190/2024
0

Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba
Espaço Acolher

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

I) Dados da entidade proponente

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS ESPECTRO AUTISTA UBATUBA

CNPJ: 26.435.275/0001-41

Endereço: Rua Coronel Domiciano, nº 535 **Bairro:** Centro **CEP:** 11.690.018

Telefones: (12) 99218-2267

Site: <https://apeau.org.br/>

E-mail inst.: apeau.ubatuba@gmail.com/apeau.acolher@apeau.onmicrosoft.com

II) Credenciamento da Entidade

INSCRIÇÃO/CADASTRO	NÚMERO	PERÍODO DE VALIDADE
CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades	Nº 0301 de 2021	2021 - 2026 - Conforme Art. 8º Resolução CC-6, de 14-1-2013
Utilidade Pública Municipal	Lei 4218/19 - 14 DE OUTUBRO DE 2019	Tempo indeterminado, cumprimento da legislação vigente.
CNESS - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde	Nº 2828332	Tempo indeterminado, cumprimento das normativas vigentes.
CMDCA	Nº 024	Tempo indeterminado, cumprimento das normativas vigentes.
COMAS	Nº 031	Tempo indeterminado, cumprimento das normativas vigentes.

III) Identificação do Representante Legal

Nome: André Luís Dantas Vasques

Data de Nascimento: 26/09/1970

RG: 21.339.381-5 **CPF:** 155.032.768/25

Endereço: [REDACTED]

Telefones: [REDACTED]

IV) Identificação Responsável Técnico (a) pela execução do serviço:

Nome: Olivia Marcolan Andrade - **CPF:** [REDACTED]

Profissão: Psicóloga **CRP:** [REDACTED]

Email: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]



Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba Espaço Acolher

2) Apresentação da OSC

a. Experiência prévia;

A trajetória de nossa instituição iniciou-se em agosto do ano de 2014, na cidade litorânea do estado de São Paulo, Ubatuba. Inicialmente denominado enquanto “Grupo de Mães do Espectro Autista”, preliminarmente formado por apenas quatro mães o grupo reunia-se para reuniões de acolhimento e aconselhamento entre si, após notarem a necessidade de serviços no município com um olhar direcionado ao autismo, após algumas reuniões o conjunto tomou força e mais famílias foram agregando-se e ao que futuramente se tornaria a Associação de Pais Espectro Autista Ubatuba.

No decorrer dos anos foram se fazendo presente por entre a cidade, através de caminhadas, palestras, eventos e atividades diversas com o objetivo de divulgar acerca do mundo dentro do espectro.

No ano de 2019, após cinco anos de batalhas para acolher, aconselhar e ajudar famílias no espectro, os membros obtiveram uma grande vitória. Uma casa, para se tornar um espaço de atendimento, foi cedida à Associação pela Prefeitura do município de Ubatuba. Após diversos mutirões e apoio da sociedade civil realizou-se a inauguração do espaço que hoje é conhecido como “Acolher”.

O espaço Acolher tem por objetivo ser um local de acolhimento às famílias com membros dentro do Transtorno do Espectro Autista e/ou indivíduos diagnosticados com Transtorno Global do Desenvolvimento, acolhimento este que visa suprir as necessidades que o conjunto familiar esteja vivenciando no momento que nos procuram.

A APEAU é uma sociedade civil, de caráter assistencial, sem fins lucrativos, de duração ilimitada e a entidade vem executando essa finalidade estatutária desde a sua fundação.

Experiência Prévia:

Serviço de PSEMC Roda Interativa - Orientar Para Incluir - Local: Ubatuba/SP.

Período de execução: (2023-2024)

Financiamento: Emenda Parlamentar Federal.



13
2190 / 204
①

Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba Espaço Acolher

b. Atuação em rede

A APEAU possui dados de localização, recebe e encaminha indivíduos através de referência e contrarreferência, realiza reuniões periódicas para organização de fluxos internos e atividades em conjuntos de serviços de saúde UBS, RAPS e/ou Especialidades Médicas e redes socioassistenciais de proteção básica e proteção especial; Serviços públicos locais ambiente e outros conforme necessidades; Centros de Referências; Conselhos de política públicas e de defesa de direitos de educação, saúde (em especial programas e serviços de reabilitação), desenvolvimento social, cultura, esportes, meio de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; Secretarias municipais; Outros projetos de proteção social.

c. Relevância pública e social;

Art. 2º. Das Finalidades Estatutárias

A Associação tem os seguintes objetivos:

- I - Assistir seus beneficiários, desenvolvendo programas de preparo, auxílio, adaptação, reabilitação e integração do autista e/ou outro transtorno do desenvolvimento e seus familiares, sem distinção de sexo, raça, condição social e credo religioso e de promover e incentivar pesquisas sobre os mesmos;
- II - Integrar a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e/ou transtorno global do desenvolvimento e seus familiares à sociedade, através de sua inclusão e aceitação social, fomentando a divulgação dos transtornos na comunidade, visando a realização de cursos, publicações, palestras e outros meios adequados;
- III - Promover a integração dos mesmos na rede regular de ensino, sempre que possível, bem como no meio de prática de esportes, lazer, arte, cultura e recreação;
- IV - Promover sua integração e inserção no mercado de trabalho, inclusive nos projetos de menor aprendiz e estágio;
- V - Promover a criação de centros especiais para tratamento adequado de suas deficiências e sua reabilitação, através da utilização de todos os recursos terapêuticos e da aplicação de enfoques multidisciplinares que lhes sejam proveitosos;



Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba Espaço Acolher

- VI - Promover a criação de centro e/ou departamento de diagnóstico, capacitação, orientação e apoio às famílias; podendo o mesmo existir dentro de sua Sede.
- VII - O Serviço da APEAU nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais na modalidade de proteção social especial de média complexidade, oferta atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência, em especial com TEA que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família ou da sociedade e ou falta de cuidados adequados, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.
- VIII - No âmbito do que preconiza a Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que implementa a presente Tipificação, o serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.
- IX - A entidade busca promover a partir desse Estatuto o fortalecimento de serviços especializados a pessoas com TEA e/ou Transtorno Global do Desenvolvimento que, requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do assistido na entidade.

d. Capacidade técnica operacional

O Acolher é a unidade de atendimento pertencente à Associação de Pais Espectro Autista Ubatuba, localizada na cidade de Ubatuba/SP, Rua Coronel Domiciano, nº 535 – Centro. Cep: 11.690.018. O espaço conta com 01 recepção, 01 sala de espera, 01 espaço de recreação, 06 salas unidade de atendimento, 01 almoxarifado, 01 sala de mídia, 03 espaços de atendimentos coletivos, 03 banheiros e 01 cozinha.

Através de equipe formada por profissionais capacitados e grande parte voluntários, buscamos oferecer atendimento multidisciplinar, tais como atendimento socioassistencial, fonoaudiologia, acompanhamento terapêutico, pedagógico, acompanhamento clínico e entre outros. Ofertamos atividades de reuniões orientadas e oficinas esportivas e artísticas.

A Organização está de acordo com o caderno de orientações técnicas do serviço socioassistencial tipificado Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias cumpre normativas vigentes estipuladas e fiscalizadas pela ANVISA, Ministério Público, possui inscrição no COMAS, CMDCA, CNEAS E CNESS, possui Alvará de funcionamento, licença da vigilância sanitária, vistoria do corpo de bombeiros.

e. Quadro de Recursos Humanos da Entidade

QTD.	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
01	Psicóloga	Voluntário	2h
01	Psicóloga	Prestação de Serviço	15h
02	Psicóloga	Voluntário	1h
01	Psicólogo	Voluntário	3h
01	Arte Educador	Voluntário	2h
02	Assistente Social	Prestação de Serviço	10h
01	Enfermeira/AT	Prestação de Serviços	30h
01	AT em autismo	Prestação de Serviços	30h
01	Administrativo	Prestação de Serviços	40h
01	Direção Administrativa	Voluntário	20h
01	Clínico Geral	Voluntário	3h
01	Recepcionista	Voluntário	20h
01	Pedagoga	Voluntário	8h
01	Psicopedagoga - ABA	Voluntário	12h
02	Nutricionista	Voluntário	4h
02	Comunicação/Produção	Voluntário	10h



**Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba
Espaço Acolher**

f. Infraestrutura

Tabela Recursos Físicos

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Recepção	1
Sala de Espera	1
Sala de Atendimento individualizado	6
Sala de atendimento em grupo e reuniões da equipe e diretoria da entidade	3
Área externa	2
Cozinha	1
Copa	1
Banheiros	3
Almoxarifado	1
Sala de mídia	1

Tabela Recursos Materiais

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
Computador com acesso à internet	06
Aparelho Televisivo HD - SMART	01
Microfones	03
Tela de Projeção	01
Projektor 3400 Lúmens - HDMI	01
Mesas Escritório	10
Cadeiras	40
Cadeira Escolar	10
Longarina	02
Impressora	02
Maca	01
Armários de escritório	05
Geladeira	01
Fogão	01
Armário de cozinha	01
Mesa escolar (infantil)	01
Cadeira escolar (infantil)	04



Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba Espaço Acolher

13
8190 | 2024

3) CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

a. Localização

O projeto será implementado de maneira presencial e itinerante em 10 regiões distintas da cidade de Ubatuba/SP.

b. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada.

A Estância Balneária de Ubatuba fica localizada no Litoral Norte do estado de São Paulo, é a última cidade litorânea do estado, a qual faz divisa com o estado do Rio de Janeiro. A extensão territorial de Ubatuba é uma das maiores dentre os municípios do Litoral Norte, possuindo uma extensão territorial de 708,105 (km²). Vale dizer que a cidade de Ubatuba conta com comunidades tradicionais, sendo elas quilombolas, indígenas e caiçaras. Essas características integradas à pobreza da descentralização de políticas públicas dá a este município um caráter de precarização do acesso a serviços públicos e baixos índices de desenvolvimento, dificultando a mobilidade, sobretudo de populações que vivem nas extremidades do território. O município possui 03 CRAS que funcionam de portas abertas para a população, contudo, ainda possuem estruturas organizacionais e físicas deficitárias no que diz respeito a suas localizações, os quais ainda não cobrem todo o território. A cidade de Ubatuba conta também com um CREAS que está localizado na região central, o que por sua vez dificulta ainda mais o acesso à população devido a extensão territorial da cidade. Os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos têm sido executados em parcerias com entidades da sociedade civil e tem se sobrecarregado ao atender a população em territórios de maior vulnerabilidade. Soma-se a este cenário o fato de que a grande maioria da oferta de atividades e serviços relacionados à cultura, lazer, esporte e serviços socioassistenciais concentram-se na região central, essa má distribuição implica na exclusão de grande parcela da população.

Ubatuba é uma cidade turística, a qual durante período de alta temporada recebe até 500 mil visitantes, ou seja, cinco vezes superior à população residente, o que acarreta para os moradores questões como: inacessibilidade à serviços de saúde pública, ao se encontrar estes em superlotação; problemas frequentes com esgoto e água onde o abastecimento é interrompido devido aumento repentino da população; dificuldades constantes com

locomoção somado ao fato do recorrente trânsito de novos veículos na cidade; o desemprego ou trabalho precário, isto é, sem contrato ou por contrato de curta duração, dissociado de direitos e proteções faz com que quase a totalidade das famílias necessite recorrer a Assistência Social para manutenção da vida.

Segundo o Índice de Gestão Municipal Aquila (IGMA), o município tem mostrado um sistema de assistência social precário, de acordo com a última atualização, na data de 05/02/2024, no tópico "Saúde e Bem-Estar" a pontuação de Ubatuba foi **46,52**, já no "Desenvolvimento Socioeconômico e Ordem Pública" uma pontuação de **49,89**, ambos classificados enquanto "crítico". De forma generalizada é um sistema carente e de baixo investimento em comparação à sua demanda, quando observado através do locus da atenção à pessoa com deficiência a cidade apresenta uma política deficitária, desde estrutura física até investimentos em recursos humanos, possuindo poucos equipamentos credenciados e os demais equipamentos em desenvolvimento. Desta forma, a realidade que bate à porta é a de um sistema fragilizado, necessitando de adequação, maior estruturação e investimento nos equipamentos no que diz respeito à Atenção Básica. Ainda que constantemente estejam em curso tentativas de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), até o momento não encontram-se consolidados espaços completamente equipados, capacitados e articulados, de uma forma geral. Enquanto se caminha para a atenção e cuidado à rede municipal de assistência, alguns segmentos específicos acabam por serem deixados de segundo plano, visto que a estruturação ainda caminha lentamente.

Em suma, é um sistema carente e de baixo investimento em comparação à sua demanda. É um consenso entre a população de Ubatuba que ações de intervenção necessitam ser colocadas em prática, nessa perspectiva a APEAU vem oferecer o fortalecimento das ações intersetoriais visando à atenção do cuidado de crianças, adolescentes e adultos diagnosticados dentro do TEA e suas famílias. Desta forma, o objetivo é a incorporação de novos instrumentos que terão a capacidade de descentralizar as ações e serviços da proteção à pessoa com deficiência, de acordo com as diretrizes preconizadas pelo SUAS.

4) Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O Serviço da APEAU nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais na modalidade de proteção social especial de média complexidade, oferta atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência, especialmente com TEA que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família ou da sociedade e ou falta de cuidados adequados, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

No âmbito do que preconiza a Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que implementa a presente Tipificação, o serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

Nesse sentido, a entidade busca promover o fortalecimento de serviços especializados a pessoas que requerem cuidados permanentes ou temporários e a ampliação da oferta de informações sobre o TEA, buscando com isso promover uma sociedade mais inclusiva que ainda hoje por carência de informações acabam reproduzindo atitudes discriminatórias.

5) Descrição da ação do(s) serviço(s) qualificado(s)

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

O serviço tem como objetivo promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA, a partir da prevenção de agravos que possam provocar rompimento de vínculos familiares e sociais por ausência de informações e ofertar assistência adequada. Assim, pretende-se promover a garantia de direitos e desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social.



Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba Espaço Acolher

De acordo com a Resolução CNAS de no 109/2009 da matriz padronizada deste serviço tipificado, conforme segue abaixo:

- Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Referência e contrarreferência;
- Orientação sociofamiliar;
- Estudo social; diagnóstico socioeconômico;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Mobilização para o exercício da cidadania;

6) DETALHAMENTO DO PROJETO

- **Beneficiários Diretos:** Com as propostas elencadas pelo projeto pretende-se alcançar diretamente cerca de 200 beneficiários com a realização das visitas nos 10 territórios, para cargo de estimativas espera-se a participação de ao menos 20 pessoas por visita.

Total de público em atendimento direto pela atividade APEAU Itinerante: 200 participantes

- **Abaixo destacado apresenta-se o público que pretende-se alcançar:**
 - a) Familiares, responsáveis ou rede de apoio de autistas (pessoa com deficiência);
 - b) Familiares, responsáveis ou rede de apoio de indivíduos com atrasos significativos no desenvolvimento global. (hipótese diagnóstica).
 - c) Pessoas autistas;
 - d) Público oriundo de comunidades quilombolas, indígenas e caiçaras.

- **Beneficiários Indiretos:**
 1. Crianças, adolescentes e jovens autistas;
 2. Adultos autistas;
 3. Familiares, responsáveis ou rede de apoio de pessoas autistas;
 4. Familiares, responsáveis ou rede de apoio de indivíduos com atrasos significativos no desenvolvimento global. (hipótese diagnóstica).
 5. Público e comunidade em geral, graças às ações de conscientização;
- **Localização:** Ubatuba/SP – abrangendo todo o território municipal.
- **Forma de acesso:** Demanda espontânea
- **Período de funcionamento** (das atividades do projeto): As atividades serão realizadas de segunda-feira a sábado, entre às 9h00 às 17h00.

7) DESCRIÇÃO DO PROJETO.

- I. **Título do Projeto:** "APEAU Itinerante"
- II. **Descrição da realidade social a ser transformada:**

A Estância Balneária de Ubatuba, segundo dados atualizados e recentemente publicados, pelo Censo Demográfico do IBGE, possui uma população de 92.980 habitantes, segundo a pesquisa realizada no ano de 2022. A cidade registrou um aumento significativo de cerca de 17,99% no número de habitantes, saindo de 78.801 em 2010 para a população atual. Estes dados nos mostram uma realidade já observada a olho nu e informalmente, a forte migração para a região no período de 2021-2022, pós pandemia do COVID-19.

O espaço territorial tem relação intrínseca com o processo de desenvolvimento socioeconômico de uma região, uma cidade extensa territorialmente como Ubatuba, apresenta diversas falhas em infraestrutura e mobilidade urbana, essas dificuldades se devem pelo fato de ser localizada em um espaço litorâneo e com baixo investimento em estruturação urbana.

Observamos em diversas cidades brasileiras, incluindo Ubatuba, que diante de um crescimento urbano acelerado sem um planejamento urbano para tal, acaba por gerar maiores disparidades socioeconômicas implicando em uma maior dificuldade da população mais vulnerável à habitação, saneamento básico, segregação urbana e ampliação das



Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba Espaço Acolher

desigualdades. Soma-se a este cenário, o fato de que a cidade de Ubatuba é tradicionalmente habitada por comunidades caiçaras, quilombolas e indígenas, traduzindo-se em um território multiétnico. Muitas questões acometem a Estância Balneária de Ubatuba no quesito de planejamento urbano e distribuição de políticas públicas pelo município, desta maneira, é preciso constantemente inovar na prática de disseminação de atividades que informem, emancipem e zelem a cidadania. Desta maneira, projeto "APEAU Itinerante" tem como objetivo atuar na realidade descrita por meio da promoção de assistência qualificada, educação e a produção de informação a partir da coleta de dados nas regiões visitadas pela Van itinerante de modo a oferecer subsídio para o planejamento de ações assertivas em conformidade com a realidade do município de Ubatuba, contribuindo para mitigar discriminações sociais e na alocação de recursos de forma otimizada. Desta forma, a oferta de informação multiprofissional e a difusão de informações e assistência de maneira itinerante cumprem o objetivo de atingir todo o território municipal e todos os públicos, incluindo caiçaras, quilombolas e indígenas, não apenas famílias com membros dentro do TEA, afinal a acessibilidade a meios educacionais e instrutivos são condições fundamentais de tratamento e cuidado. A informação é uma ferramenta de emancipação social.

O projeto atuará com o objetivo de maximizar as atividades da associação na busca pela garantia e defesa de direitos civis. Com isso, o projeto "APEAU Itinerante" tem como missão atuar na realidade social da cidade de Ubatuba oferecendo, de forma inovadora, um serviço itinerante que contemple diferentes regiões da cidade de Ubatuba através da ampliação do acesso à informação para a população geral e ações de caráter protetivo em defesa dos direitos das pessoas com deficiências que sofreram violação de direitos, isto é, as famílias e pessoas com TEA serão beneficiárias diretas deste projeto, pois terão acesso a profissionais da assistência social e psicologia para orientação quanto a garantia de seus direitos.

O resultado pretendido com a implementação da Van Itinerante é tanto oferecer assistência e informação para população geral, incluindo quilombolas e indígenas, pessoas e famílias dentro do TEA, quanto realizar um diagnóstico situacional da realidade socioeconômica das famílias com membros dentro do TEA, favorecendo a redução de custos operacionais e facilitando a criação de estratégias direcionadas e assertivas conforme a

realidade local, pois com acesso a dados de uma realidade social é possível reduzir iniquidades e promover transformações sociais necessárias para a qualidade de vida e o bem-estar mais democrático das populações.

A APEAU que já tem em sua prerrogativa ofertar às crianças, adolescentes e adultos do município a promoção da cidadania, valorização das relações familiares, a autonomia, o protagonismo de crianças, adolescentes e adultos dentro do TEA e seus respectivos familiares, a partir do acolhimento e atendimento multiprofissional e multidisciplinar especializado, por meio de ações de comunicação, informação, educação, meio ambiente e cidadania. Vale ressaltar que, os assistidos e seus respectivos familiares bem como a rede social do município já estabeleceram vínculo com o nosso serviço que oferece o suporte psicossocial e cuidados necessários às demandas sociais trazidas pela comunidade em geral, atingindo êxito e qualidade no serviço prestado. Portanto, as atividades do projeto, propõe dar continuidade no atendimento oferecido às famílias autistas em situação de risco e vulnerabilidade social, justificando assim a necessidade de estabelecer a parceria para que possamos expandir e oportunizar a promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida para este segmento. Neste contexto pensar em território e alcance é de suma importância, desta maneira o envolvimento de áreas remotas e com dificuldade de acesso a políticas públicas adequadas, por meio das visitas da "APEAU Itinerante" fortalece ações em busca de equidade social, defesa e garantia de direitos inerentes à cidadania.

Além das atividades já mencionadas, está prevista a produção material em formato de documentário das ações do projeto "APEAU Itinerante". Este documentário tem como objetivo registrar e divulgar as iniciativas realizadas pela equipe, destacando os desafios enfrentados, as conquistas alcançadas e o impacto das intervenções na comunidade de Ubatuba. Através dessa documentação audiovisual, pretende-se não apenas documentar o trabalho realizado, mas também sensibilizar e engajar um público mais amplo, tanto local quanto nacional, sobre as questões sociais enfrentadas pela cidade e as medidas adotadas para enfrentá-las. O documentário servirá como uma ferramenta de conscientização e *advocacy*, contribuindo para uma maior visibilidade e apoio às causas defendidas pelo projeto.



Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba Espaço Acolher

Diante da metodologia cuidadosamente planejada a ser executada pelo projeto "APEAU Itinerante", torna-se evidente a sua relevância e impacto na realidade socioeconômica e de proteção social especial, na luta pela promoção da qualidade de vida, na criação de ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência, na promoção de acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos. Ao mapear o território e identificar as necessidades específicas de cada região, o projeto demonstra um compromisso genuíno em atuar de maneira precisa e eficaz. A execução das ações pela Van Itinerante, aliada à realização de palestras educativas e ao preenchimento de fichas de dados, não apenas oferece assistência direta ao público-alvo, mas também contribui para a conscientização e o engajamento da comunidade. Além disso, a análise criteriosa dos dados coletados e a produção de material informativo representam um passo fundamental na promoção da transparência e na qualificação das políticas públicas voltadas para o autismo em Ubatuba. O projeto não apenas aborda as necessidades imediatas das famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas também busca deixar um legado duradouro, fornecendo informações valiosas para orientar futuras intervenções e garantir uma abordagem mais abrangente e eficiente no campo do autismo. Assim, o projeto "APEAU Itinerante" emerge como um exemplo inspirador de como ações locais podem gerar impactos significativos e promover mudanças positivas em uma comunidade.

19
8190 | 2024
a

8) OBJETIVOS

a) Objetivo Geral

O objetivo central do projeto "*APEAU Itinerante*" é promover assistência qualificada ao desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direito para casos confirmados ou suspeita de TEA, promover autonomia e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários e como resultado final das ações produzir um diagnóstico situacional da realidade dos casos de autismo no município de Ubatuba coletados pelo serviço da Van Itinerante. Desta maneira, estas ações buscam viabilizar a expansão das ações socioassistenciais executadas pela entidade, promovendo de forma ampla o acesso à informação para a população de Ubatuba e ações de caráter protetivo em defesa dos direitos das pessoas com deficiências que sofreram violação de direitos.

b) Objetivos Específicos.

- Promover o desenvolvimento de estratégias que permitam a organização da atenção à pessoa com deficiência, visando favorecer o acesso, a equidade e a integralidade das ações e serviços prestados.
- Realizar a coleta de dados para oferecer informação contribuindo para implementar transformações sociais necessárias para a qualidade de vida e o bem-estar mais democrático das populações.
- Viabilizar o acesso de pessoas com deficiência a programas de acompanhamento e tratamento, com foco no protagonismo social;
- Maximizar ações que fortaleçam o papel protetivo de famílias autistas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da pessoa com deficiência na comunidade, bem como seus familiares;
- Promover a conscientização sobre os direitos sociais e civis das pessoas autistas e suas famílias, fornecendo informações claras e acessíveis sobre os serviços e benefícios disponíveis na área do desenvolvimento social.
- Capacitar as famílias de pessoas autistas para acessarem e utilizarem os serviços socioassistenciais, por meio de recursos educacionais como palestras que abordem temas como direitos, benefícios sociais e formas de acesso aos serviços.



Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba Espaço Acolher

- Fomentar a articulação e integração entre os diversos atores da rede socioassistencial, incluindo órgãos governamentais, organizações da sociedade civil, profissionais de saúde e educação, visando garantir uma atenção eficaz e coordenada às famílias de pessoas autistas.
- Promover a inclusão social e comunitária das pessoas autistas, oferecendo suporte e orientação às famílias para participarem ativamente da vida comunitária e acessarem recursos locais que possam beneficiar a pessoa autista e sua família.
- Desenvolver estratégias de prevenção e enfrentamento do estigma e da discriminação em relação ao autismo, por meio de campanhas de sensibilização e educação que visem combater preconceitos e promover uma cultura de respeito e aceitação da diversidade.
- Avaliar o impacto do projeto na vida da comunidade, por meio de indicadores quantitativos e qualitativos que permitam monitorar a satisfação das famílias e os efeitos positivos na inclusão social e qualidade de vida das pessoas autistas.

9) META

A meta principal da proposta é a aquisição de recursos para o desenvolvimento da oferta de **serviço itinerante**, por meio de visitas de forma longitudinal no território de Ubatuba/SP garantindo o encontro direto entre usuários e serviço, com a proposta de atuar na promoção de acesso a serviços socioassistenciais de cunho protetivo a autistas e seus familiares ou cuidadores, por meio da execução de atividades itinerantes com atendimentos socioassistenciais e acolhimento proporcionando uma rede de apoio especializado para a superação das situações violadoras de direitos. Essas iniciativas têm como objetivo promover a integração social, o desenvolvimento pleno e o bem-estar dos assistidos e suas famílias. A seguir apresenta-se o quadro de representação das ações, suas metas qualitativas e quantitativas, assim como seus meios de verificação.



**Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba
Espaço Acolher**

9.1) Ações, metas e meios de verificação:

FASE/ ETAPA	AÇÕES	META QUALITATIVA	META QUANTITATIVA	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	<p>Planejamento da oferta do serviço:</p> <p>1 - Contratação da equipe e atribuição de funções;</p> <p>2 - Definição dos 10 territórios visitados pela Van a partir do levantamento de dados.</p> <p>3 - Levantamento de informação prévios a saída da van, por meio de articulação intersetorial e interinstitucional;</p> <p>4 - Elaboração de ficha de cadastro individual;</p> <p>5 - Organização e planejamento das ações a serem realizadas em cada um dos 10 território;</p> <p>4 - Divulgação em canais de comunicação (rádio e mídia social) das ações da Van para conhecimento público.</p>	<p>- Equipe articulada, operando funções de modo a definir os processos e execução das etapas do projeto de maneira colaborativa.</p> <p>- Maximizar a oferta dos serviços socioassistenciais da entidade;</p> <p>- Planejamento para a promoção de estratégias de atenção e competência social de pessoas com deficiência, por meio de atividades itinerantes, com vistas à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção a indivíduos e famílias de pessoas com deficiência. E, promoção de informação para população geral a respeito do TEA.</p>	<p>Entrega de 1 relatório mensal de execução do serviço.</p> <p>Relatório de levantamento de dados prévio à saída da van.</p> <p>Planejamento do projeto que resultará em 200 pessoas/famílias diretamente participantes durante 12 meses.</p>	<p>I - Apresentação do Plano de Ação.</p> <p>II - Atas de reuniões entre a equipe organizadora das ações.</p> <p>III - Cronograma das atividades;</p> <p>IV - Levantamento de dados prévio a saída da Van;</p> <p>V - Ficha de diagnóstico de caso e cadastro individual;</p>

11/10/2024

FASE/ ETAPA	AÇÕES	META QUALITATIVA	META QUANTITATIVA	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
2	<p align="center">Operacionalização</p> <p>1 - Realização de uma ação de atendimento com profissionais disponíveis para atendimento da população local e ações de conscientização.</p> <p>2 - Para cada saída, 1 vez por mês da Van será fornecido um diagnóstico territorial prévio, construído por meio de articulação interinstitucional da respectiva área programática para os profissionais para uma atuação em consonância com a realidade de cada território;</p> <p>3 - Realização de palestras pelos profissionais da Van para a população em cada uma das áreas programáticas;</p> <p>4 - Preenchimento por parte do psicólogo e assistente social de uma ficha de dados dos casos atendidos;</p> <p>5 - No fim de cada mês será haver a consolidação dos dados coletados em cada uma das áreas programáticas;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acessos aos direitos socioassistenciais: viabilizar o acesso de pessoas com deficiência a programas de acompanhamento e tratamento às suas necessidades. - Conscientização e expansão do acesso à informações para pessoas com deficiência e população geral, trabalhando na redução de atitudes discriminatórias e preconceituosas; - Prática de ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; - Prevenir o abrigamento e a segregação, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; - Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias; 	<p>Realização de palestras com no mínimo 20 pessoas/famílias em cada um dos 10 territórios visitados pela Van Itinerante.</p> <p>Atender, informar e conscientizar 10 territórios no município de Ubatuba.</p> <p>Totalizando 200 pessoas/famílias diretamente atingidas ao final do período de 12 meses;</p> <p>Entrega de 1 relatório mensal de execução do serviço.</p> <p>Divulgação da ação a ser realizada pela Van em 2 meios de comunicação.</p>	<p>I - Lista nominal da participação das palestras em cada um dos territórios visitados pela Van Itinerante;</p> <p>II - Preenchimento de fichas de diagnóstico de realidade, em cada um dos 10 territórios visitados;</p> <p>III - Pesquisa de satisfação preenchidas pelas pessoas assistidas pela Van;</p> <p>IV - Relatório Técnico das ações.</p> <p>V - Relatório dos dados consolidados das visitas de cada um dos 10 territórios visitados pela Van.</p> <p>VI - Registros Fotográficos e documentário audiovisual.</p>



**Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba
Espaço Acolher**

FASE/ ETAPA	AÇÕES	META QUALITATIVA	META QUANTITATIVA	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
3	<p>Monitoramento e avaliação:</p> <p>1 - Realizar reuniões com a equipe técnica e operacional sobre os encontros em cada um dos 10 territórios e o andamento das atividades, com objetivo de reforçar, redirecionar ou extinguir determinadas ações, de acordo com a eficácia observada.</p> <p>2 - Meios de participação dos usuários: Realização de pesquisas de satisfação preenchidas pelos beneficiários.</p>	<p>- A avaliação permite que seja mensurado o impacto das ações no público atendido.</p> <p>- Essas práticas de monitoramento e avaliação não apenas ajudarão a garantir a efetividade das intervenções realizadas, mas também contribuirão para o fortalecimento do vínculo da APEAU para com o território.</p>	<p>Avaliação do projeto que pretende resultar em 200 pessoas/famílias diretamente atingidas com a atuação da Van Itinerante durante 12 meses;</p> <p>Avaliação dos 10 territórios visitados ao longo dos 12 meses de atuação da Van Itinerante.</p> <p>1 Reunião mensal de equipe;</p> <p>Entrega de 1 relatório mensal de execução do serviço</p> <p>1 relatório (descritivo e gráfico) de cada um dos 10 territórios;</p>	<p>I - Relatório final com material descritivo e gráficos;</p> <p>II - Adesão dos participantes;</p> <p>III - Frequência da participação durante as palestras (lista de presença);</p> <p>IV - Registro fotográficos;</p> <p>V - Pesquisa de satisfação preenchidas pelas pessoas assistidas pela Van;</p> <p>VI - Cartilha de conscientização sobre autismo para população indígena, quilombola e caiçara.</p> <p>VII - Documentário audiovisual das ações do projeto;</p>

01/06/2023
21

FASE/ ETAPA	AÇÕES	META QUALITATIVA	META QUANTITATIVA	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
4	<p align="center">Prestação de Contas</p> <p>1 - Produção de relatório físico-financeiro.</p>	Finalizar a oferta do serviço prestado, com intenção de alcance das metas elencadas pelo projeto.	<p>Finalização da oferta dos serviços do projeto que pretende resultar em 200 pessoas/famílias diretamente beneficiadas durante 12 meses.</p> <p>10 visitas do projeto APEAU Itinerante</p>	<p>I - Relatório final do cumprimento do serviço;</p> <p>II - Relatório físico-financeiro;</p> <p>III - Registros administrativos;</p> <p>IV - Registro fotográficos das atividades;</p> <p>V - Registro audiovisual em formato de documentário;</p>

21/10/2024
22
1

10) METODOLOGIA

Para a realização do projeto, serão respeitadas as etapas de planejamento, execução das ações realizadas pela Van Itinerante, análise de dados e produção de material informativo.

I. Planejamento:

- a) Mapeamento do território de Ubatuba, por meio de articulação interinstitucional e intersetorial (análise do território a partir da concentração populacional em cada uma das regiões: Norte, Sul, Centro e Centro-oeste)
- b) A partir dos dados acima realizar a divisão do território em áreas programáticas, onde serão realizadas as ações da Van;
- c) Mapeamento de casos confirmados de Autismo em parceria com o sistema de garantia de direitos em cada uma das áreas programáticas mapeadas.
- d) Construção das fichas que serão aplicadas pelos profissionais da Van em casos de suspeita ou caso confirmado de autismo;
- e) Divulgação prévia para gerar conhecimento público da ação da Van Itinerante por meio de veiculação nas mídias sociais da APEAU e instituições parceiras, rádio e cartaz.

II. Execução das ações realizadas pela Van Itinerante:

- a) Realização de um evento por território, que contará com ações de conscientização e atendimento por meio das ações propostas abaixo:
- b) Para cada saída 1 vez por mês da Van será fornecido um diagnóstico territorial prévio da respectiva área programática para os profissionais (psicólogo e assistente social) para uma atuação em consonância com a realidade de cada território;
- c) Realização de palestras para a população em cada uma das áreas programáticas, onde será entregue aos participantes uma ficha para pesquisa de satisfação quanto ao tema apresentado;
- d) Preenchimento por parte do psicólogo e assistente social de uma ficha de dados dos casos confirmados ou suspeita de autismo;
- e) Ao final de cada mês será realizada a consolidação dos dados coletados em cada uma das áreas programáticas;
- f) Gravações para documentário acerca da proposta do projeto;



III. Análise dos dados e produção de material informativo:

Nessa etapa, será realizada uma análise geral dos dados coletados ao longo dos meses em que a Van estiver em ação. A partir disso, serão produzidos materiais informativos (impressos e digitais) entregues à sociedade civil, incluindo regiões com comunidades tradicionais. Adicionalmente, está prevista a gravação de um documentário que registre as ações do projeto, com o objetivo de fomentar a conscientização e a inclusão social.

Além disso, um documento contendo informações coletadas (relatórios e gráficos) durante o período de atuação da Van será entregue à Secretaria de Assistência Social e à sociedade civil, sendo disponibilizado no Portal da Transparência no site da APEAU. Essa iniciativa visa deixar um legado para a atuação no campo do autismo em Ubatuba, qualificando as ações da gestão e do controle social, e garantindo que a comunidade tenha acesso às informações relevantes para promover uma abordagem mais abrangente e eficiente em relação ao autismo na cidade.



**Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba
Espaço Acolher**

12) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÕES		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Contratação/Formalização com os profissionais da equipe do projeto												
2	Definição dos 10 territórios visitados pela Van a partir do levantamento de dados (diagnóstico prévio)												
3	Organização e planejamento das ações a serem realizadas em cada um dos 10 territórios												
4	Coordenação e articulação com os agentes (entidades sociais, lideranças comunitárias, equipamentos públicos, etc.) presentes em cada um dos territórios.												
5	Divulgação em canais de comunicação da ação da Van itinerante no município												
6	Elaboração das palestras oferecidas pelos profissionais da Van												
7	Visitas nos 10 territórios programados												
8	Reunião de alinhamento com a equipe APEAU Itinerante												
9	Preenchimento por parte do psicólogo e assistente social de fichas de dados												
10	Consolidação de dados mensais das visitas da Van.												
11	Elaboração de material informativo específico para população, incluindo pessoas com TEA, caiçara, indígena e quilombola.												

23
21/06/2024

Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba Espaço Acolher

AÇÕES		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
12	Produção relatório final com material descritivo e gráfico das ações nos 10 territórios visitados												
13	Produção do documentário audiovisual												
14	Divulgação do documentário e infográficos finais, reunidos pelas ações do projeto APEAU Itinerante												
15	Contato e articulação com a rede do município.												



8190/2024
29

12.1) OBSERVAÇÃO E CONTRAPARTIDA DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Apesar da expectativa da aquisição da van necessária para a execução do projeto estar conectada a outra verba oriunda de Emenda Parlamentar destinada a APEAU, a entidade reconhece a incerteza quanto à data precisa para a realização dessa compra. No entanto, comprometida com a continuidade e eficácia das atividades do projeto, a entidade assegura a sua execução por meio de parcerias institucionais sólidas e/ou a utilização de recursos próprios para o aluguel de uma van nas datas de visitas do projeto. Esta proposta permite que o projeto seja implementado conforme planejado, garantindo o acesso aos serviços e atividades essenciais para a comunidade, até que o veículo próprio da APEAU esteja disponível. Essa flexibilidade demonstra o compromisso da OSC com a sua missão e com o atendimento às necessidades da população-alvo, mesmo diante de desafios logísticos temporários.

13) PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: 12 (doze) meses

14) IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

A partir das propostas elencadas pelo projeto "APEAU Itinerante", espera-se:

- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Capacitar famílias de pessoas autistas, a fim de facilitar a compreensão e acesso a serviços socioassistenciais;
- Promover a conscientização sobre os direitos sociais e civis da pessoa com deficiência;
- Orientação sociofamiliar;
- Ampliar o apoio à família na sua função protetiva;
- Fomentar o fortalecimento da convivência familiar, das redes de apoio e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Ampliar o acesso a dados e informação a respeito da realidade socioeconômica de famílias dentro do TEA;

15) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO:

Cargos	QTD.	Atribuição	QTD. Hrs.	Valor	Natureza Contratação
Assistente Social	01	Responsável por realizar as ações no território junto a Van Itinerante, atuando em parceria com o Psicólogo será responsável por: Organizar os materiais necessários (fichas, material impresso e informativo) que serão utilizados em cada uma das saídas da Van Itinerante nas 10 regiões do município de Ubatuba; realizar palestras e assistência individual à população de cada território visitado; estar disponível para tirar dúvidas e promover o acesso a informação de forma ampla e sem discriminação para toda a população que procurar a Van Itinerante.	15 horas semanais	R\$ 2.500,00	Prestação de serviço - Profissional Liberal
Psicólogo (a)	01	Responsável por realizar as ações no território junto a Van Itinerante, atuando em parceria com o Assistente Social será responsável por: Organizar os materiais necessários (fichas, material impresso e informativo) que serão utilizados em cada uma das saídas da Van Itinerante nas 10 regiões do município de Ubatuba; fazer busca ativa da população para participação da ação da Van; realizar palestras e assistência individual à população de cada território visitado; estar disponível para tirar dúvidas e promover o acesso a informação de forma ampla e sem discriminação para toda a população que procurar a Van Itinerante.	15 hrs semanais	R\$ 2.500,00	Prestação de serviço - Profissional Liberal
Psicólogo (a) II Responsável Técnico	01	Responsável pela definição dos 10 territórios visitados a partir da análise de dados prévia a saída da Van Itinerante; Criação de ferramenta de coleta de dados para a equipe atuante na Van (fichas de cadastro); Mapeamento das famílias já assistidas pela APEAU em cada um dos 10 territórios; Consolidação dos dados de casos suspeito ou confirmado de autismo a partir das fichas cadastrais preenchidas pelos profissionais da Van; Realização de um consolidado final dos dados coletados em cada uma das 10 regiões visitadas pela Van; Produção de relatório final descritivo dos dados coletados; Participação na produção de infográficos a partir dos dados coletados nas 10 regiões visitadas; Participação na produção de material informativo (impresso e digital) a respeito do autismo com viés inclusivo da pessoa com deficiência e para populações específicas, quilombólas e indígenas.	15 hrs semanais	R\$ 3.500,00	Prestação de serviço - Profissional Liberal



Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba Espaço Acolher

Organizador (a) de Eventos	01	Responsável por coordenar todas as atividades relacionadas à organização e logística dos eventos realizados pelo projeto dentro dos territórios. Isso inclui a reserva de espaços, o agendamento de profissionais para atendimento, a gestão de recursos materiais e financeiros necessários para os eventos, e a garantia de que todas as etapas ocorram conforme planejado, mantendo o cronograma e o orçamento estabelecidos.	*15 hrs. mensais	R\$ 2.000,00	MEI
Aux. administrativo	01	Responsável pela organização administrativa e relatórios físico-financeiros decorrentes do projeto.	10 hrs./semanais	R\$ 2.000,00	MEI
Produtor (a)	01	Encarregado(a) de supervisionar a produção do material informativo e documental do projeto, incluindo vídeos, relatórios, gráficos, e materiais impressos e digitais. O(a) produtor(a) colabora com a equipe na concepção, criação e edição de conteúdo, garantindo a qualidade e a coerência das informações divulgadas para a comunidade e para os órgãos públicos.	-	R\$ 2.000,00	MEI
Comunicação	01	Responsável pela comunicação externa do projeto, incluindo a divulgação das atividades nas mídias sociais, a elaboração de comunicados à imprensa e a gestão de outras plataformas online do projeto. Este membro da equipe também é responsável por estabelecer parcerias com outras instituições e meios de comunicação para ampliar o alcance e o impacto das iniciativas do projeto.	*20 hrs. mensais	R\$ 2.000,00	MEI
AT - Recreador		Atua como um profissional de apoio técnico na realização das atividades recreativas e educativas oferecidas pelo projeto. Este(a) recreador(a) é responsável por planejar e conduzir jogos, brincadeiras e atividades lúdicas que promovam o desenvolvimento social, emocional e cognitivo das crianças e adolescentes participantes em cada visita no território, garantindo um ambiente acolhedor e inclusivo durante as atividades da Van Itinerante.	*5h mensais Participação nas visitas	R\$ 250,00	MEI
Motorista	01	O motorista da van é o profissional encarregado de operar o veículo utilizado pelo projeto. Além de possuir habilidades técnicas para conduzir o veículo com segurança, ele é responsável por garantir o transporte adequado da equipe e dos materiais, respeitando os horários e itinerários estabelecidos. Sua função inclui também a manutenção básica da van, como verificar o estado dos pneus, níveis de óleo e combustível, bem como comunicar eventuais problemas mecânicos à equipe responsável.	*5h mensais - Participação nas visitas	R\$ 300,00	MEI

25
2140 / 2034
0



**Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba
Espaço Acolher**

15.1) DESCRIÇÃO PROFISSIONAL LIBERAL

Profissional	Hrs. Mensais	Valor Hora	Total	Nº de meses	Regime de Contratação	Encargos	Total Geral
Psicólogo (a)	15 hrs/ mês	R\$ 33,25	R\$ 1.995,00	12 meses	Prestação de serviço - Profissional Liberal	R\$ 505,00	R\$ 30.000,00
Assistente Social	15 hrs/ mês	R\$ 33,25	R\$ 1.995,00	12 meses	Prestação de serviço - Profissional Liberal	R\$ 505,00	R\$ 30.000,00
Psicólogo (a) - Responsável técnico	15 hrs/	R\$ 51,16	R\$ 3.070,00	12 meses	Prestação de serviço - Profissional Liberal	R\$ 9030,00	R\$ 48.000,00
TOTAL			R\$ 7.060,00			R\$ 1.940,00	R\$ 108.000,00

16) TABELA DE CUSTOS EXECUÇÃO APEAU ITINERANTE - ANEXO I

17) TABELA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO - ANEXO II

18) REPASSE

O recurso financeiro será liberado de acordo com repasse de recurso federal, em parcela única, no valor de R\$ 245.796,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis).

META	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">Aquisição recursos humanos e materiais;Operacionalização do projeto;	R\$ 245.796,00	O valor será repassado em parcela única.

19) DECLARAÇÃO

Eu, **André Luis Dantas Vasques** na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Estado de São Paulo ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento, na forma deste Plano de Trabalho.



André Vasques
Presidente

Ubatuba, 20 de Maio de 2024.

**ANEXO III – ANEXOS FOTOGRÁFICOS DE UMA ATIVIDADE ITINERANTE
(como a da proposta) SENDO REALIZADA NA CIDADE DE VALINHOS/SP.**



ANEXO I - TABELA DE CUSTOS PARA A EXECUÇÃO

ITEM/SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS DA DESPESA												TOTAL	
		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12		
1	1.1 Assistente Social	1995	1995	1995	1995	1995	1995	1995	1995	1995	1995	1995	1995	1995	23840
	1.2 Psicólogo (a)	1995	1995	1995	1995	1995	1995	1995	1995	1995	1995	1995	1995	1995	23840
	1.3 Psicólogo (a) - Téc. Resp.	3070	3070	3070	3070	3070	3070	3070	3070	3070	3070	3070	3070	3070	36840
TOTAL ITEM 1 (RECURSOS HUMANOS - PROFISSIONAL, LIBERAL)		7060	7060	7060	7060	7060	7060	7060	7060	7060	7060	7060	7060	7060	84720
2	2.1 AT - Recreador I	0	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	0	2500
	2.2 AT - Recreador II	0	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	0	2500
	2.3 Aux. administrativo	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	24000
	2.4 Comunicação	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	24000
	2.5 Produtor (a)	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	24000
	2.6 Motorista	0	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	0	3000
	2.7 Organizador(a) de Eventos	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	0	22000
TOTAL ITEM 2 (PRESTADORES DE SERVIÇO - MEI)		8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	4000	102000
3	3.1 Encargos 1.1	505	505	505	505	505	505	505	505	505	505	505	505	505	6060
	3.2 Encargos 1.2	505	505	505	505	505	505	505	505	505	505	505	505	505	6060
	3.3 Encargos 1.3	930	930	930	930	930	930	930	930	930	930	930	930	930	11160
TOTAL ITEM 3 (ENCARGOS PROFISSIONAL LIBERAL)		1940	1940	1940	1940	1940	1940	1940	1940	1940	1940	1940	1940	1940	23280
4	4.1 Combustível para locomoção aos membros	0	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	0	2500
	4.2 Aluguel Impressora Profissional para impressão de material divulgação e integrático	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3000
	4.3 Contabilidade	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	12000
TOTAL ITEM 4 (OUTROS MATERIAIS)		1300	1550	1300	18100										
5	5.1 2 UN. Notebook - SSD 256/ 8GB	6000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6000
	5.2 15 UN. Camisetas/Uniforme	450	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	450
	5.3 2 UN. Tenda Flexível	6000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6000
	5.4 1 UN. Tenda Inflável	2500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2500
	5.5 10 UN. Cadeira	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500

2190 / 2019

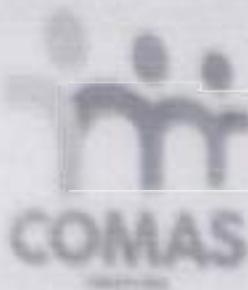
	5.6.	2 UN, Mesa	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200
	5.7.	Material pedagógico, de escritório, papeleria.	1587	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1587
	5.8.	1 UN, Carimbo madeira	19,9											19,9
	5.9.	3 UN, Carimbo automático	89,1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	89,1
	5.10.	Material gráfico - banner e faixa	350	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350
TOTAL ITEM 8 (CUSTEO MATERIAL PERMANENTE)			17696	0	17696									
TOTAL GERAL			36996	10360	19350	19360	19360	19360	19360	19360	19360	19350	19360	246798

*Considerar os valores em R\$ (reais)

ANEXO II - TABELA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

ITEM/SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS DA DESPESA												TOTAL
		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
1	RECURSOS HUMANOS - PROFISSIONAL LIBERAL	R\$ 7.000,00	R\$ 7.060,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	R\$ 84.720,00						
2	PREST. DE SERVIÇO - MEI	R\$ 8.000,00	R\$ 8.800,00	R\$ 6.000,00	R\$ 102.600,00									
3	ENCARGOS PROFISSIONAL LIBERAL	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00	R\$ 23.280,00
4	CUSTEIO MENSAL	R\$ 1.300,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.300,00	R\$ 18.160,00									
5	CUSTEIO MATERIAL PERMANENTE	R\$ 17.696,00	R\$ 0,0	R\$ 17.696,00										
TOTAL PARCIAL		R\$ 35.996,00	R\$ 19.350,00	R\$ 18.950,00	R\$ 16.300,00									
TOTAL GERAL														R\$ 245.796,00

R\$ 21.400,00
 2024
 0



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO COMAS Nº 248/COMAS/2024-2026

Dispõe sobre aprovação da alteração do Plano de Trabalho da OSC APEAU - Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba, com vistas a execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, para atendimento de 200 (duzentas) pessoas.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba - COMAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da Lei Municipal nº 3.935, de 04 de julho de 2016, em Reunião Ordinária realizada no dia 02/07/2024, presencial na Casa dos Conselhos,

Considerando o Plano de Trabalho da OSC APEAU, da emenda parlamentar de programação nº 355540620240003.

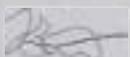
Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da OSC "APEAU - Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba", para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias para atendimento de 200 (duzentas) pessoas.

Parágrafo 1º: O plano de Trabalho tem vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo de Fomento/Colaboração e prevê o repasse de R\$ 245.796,00 a OSC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba, 02 de JULHO de 2024.


Eduarda Lehoczki Boneto
Presidente do COMAS